



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2901

Lidianópolis, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.

OBJETO: Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses, a construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA	HABILITADA

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 09 de março de 2022.

José do Carmo Neto

Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo

Membro

Gislaine Marchi

Membro

Daniella Talarico de Oliveira

Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2901

Lidianópolis, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

EDITAL DE PROPOSTA DE PREÇOS

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

OBJETO: **Contratação por empreitada global de empresa especializada, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar no período de 06(seis) meses, a construção de uma Quadra Poliesportiva, com área total de 796,72 m², de acordo com o Contrato de Repasse nº 898852/2020/MCIDADANIA/CAIXA, para o Município de Lidianópolis.**

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de propostas de preços, decidiu do seguinte modo:

- A empresa **AC CARDOSO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** que apresentou o valor de **R\$ 317.987,36 (trezentos dezessete mil, novecentos oitenta sete reais e trinta centavos)**, foi declarada vencedora do certame por ter apresentado o menor valor para o objeto da **Tomada de Preços nº 001/2022**.

Assim, tendo em vista não estarem todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado da sessão.

Lidianópolis, 09 de março de 2022.

José do Carmo Neto

Presidente

Elizandra Cristina Coelho de Melo

Membro

Gislaine Marchi

Membro

Daniella Talarico de Oliveira

Membro



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 2901

Lidianópolis, Quinta-Feira, 10 de Março de 2022

Resolução nº 001/2022

Súmula: A presidente do Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições constantes no art. 24 da Lei Municipal 875/2018, resolve ratificar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., com vigência de 2017 à 2026.

Considerando a deliberação da plenária realizada de forma remota no dia 07 de março de 2022, sugerindo a ratificação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., com vigência de 2017 à 2026.

Considerando a aprovação em plenária no dia 07 de março de 2022 que o plano decenal dos direitos da criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., fosse ratificado, respeitando o período do plano plurianual – PPA referente ao ano de 2022 à 2025, garantindo ações e metas com a construção de indicadores de monitoramento das políticas públicas para o cumprimento dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Resolve:

Art. 1º - ratificar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Lidianópolis-Pr., com vigência de 2017 à 2026, respeitando o período do plano plurianual – PPA referente ao ano de 2022 à 2025.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 10 de março de 2022.

BEATRIZ APARECIDA DE OLIVEIRA BRENTAN

Presidente do CMDCA

Lidianópolis